



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 093, de 23 de fevereiro de 2023**

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA  
O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICO SENSU* EM CIÊNCIAS  
AMBIENTAIS, NÍVEL DE MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO  
EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 196/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 21/10/2022;

**RESOLVE**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o Resultado Final da seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais (PPGCA), nível de Mestrado, com área de concentração em Meio Ambiente e Desenvolvimento, no *campus* universitário de Itapetinga, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, observando a vaga por orientador:

<b>PROFESSOR/ORIENTADOR</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Carlos Bernard Moreno Cerqueira Silva	Andrena Cabral Nascimento	1º
Danilo Paulúcio da Silva	Pablo Martins de Oliveira	1º
Elisa Susilene Lisboa dos Santos	Geovana de Carvalho Dutra	1º
Flávia Mariani Barros	Georgiane de Almeida Pires	1º
Luiz Artur dos Santos Cestari	Juliherme Santos Queiroz	1º
Renata Cristina Ferreira Bonomo	Thaís Santos Moraes Lima	1º

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

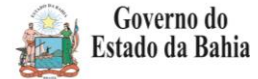
**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### CANDIDATO SUPLENTE

PROFESSOR	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Carlos Bernard Moreno Cerqueira Silva	Larissa Iara Marques Queiroz	2º

**Art. 2º** - Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas, deverão matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), junto à Secretária Setorial de Cursos, *campus* universitário de Itapetinga, no dia **01 de março de 2023**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 6.1. do Edital nº. 196/2022.

**Parágrafo Único** - O candidato que se julgar insatisfeito, poderá interpor recurso **no prazo de 01 (um) dia útil** a partir da publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), observando o subitem 4. do Edital.

**Art. 3º** - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no dia estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso, sendo convocado o candidato suplente, observando a ordem de classificação e orientador.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600